

Processo Administrativo nº 28352/2025 (ID 37477)

Ordem de Serviço nº 97/2025

O **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL – COREN-RS**, Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73, inscrito no CNPJ sob nº 87.088.670/0001-90, inscrição estadual isenta, situado na Avenida Plínio Brasil Milano, nº 1155, Porto Alegre/RS, neste ato representado por seu Presidente, **Antônio Ricardo Tolla da Silva**, no uso de suas atribuições, vem, por meio deste, autorizar a contratação da Fornecedora **CORE SERVICE EVENTOS EIRELI**, conforme proposta apresentada no **Processo Administrativo nº 28352/2025**, com a seguinte descrição:

Contratação de serviços de organização de eventos e correlatos para locação de espaços físicos e alimentação para o evento “Conferência Estadual de Ética em Enfermagem”, a ocorrer na data de 06/10/2025, das 8hs às 17hs, na Pontifícia Universidade Católica/PUC-RS, localizada à Av. Ipiranga, nº 6681 – Salão de Atos, conforme demais detalhamentos constantes no Termo de Referência da Contratação.

Grupo/Item	Descrição	Unidade de medida	Quant.	Valor unitário	Valor Total
1 – LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO	Item 1 Auditório + Saguão anexo	Unidade	01	R\$ 28.520,00	R\$ 28.520,00
	Item 2 Salas de Apoio	Unidade	25	R\$ 860,00	R\$ 21.500,00
2- ALIMENTAÇÃO	Item 1 Coffee Break de Abertura	Unidade	800	R\$ 9,35	R\$ 7.480,00
	Item 2 Bebidas	Unidade	800	R\$ 3,00	R\$ 2.400,00

Empresa Contratada	Valores
CORE SERVICE EVENTOS EIRELI CNPJ n. 10.540.976/0001-00 Contato: Roberta S. e Elenita G. L. E-mail: licita3@coreservice.com.br / financeiro@coreservice.com.br Telefones: (51) 3022-3560	Valor total desta Ordem é de R\$59.900,00.

Endereço: Av. Montenegro, 26/602, bairro
Petrópolis, Porto Alegre-RS, CEP 90460-160.

Forma de execução

A empresa contratada deverá prestar o serviço acima descrito conforme as descrições acima apresentadas, observando a forma de execução **descrita na Proposta apresentada no dia 11 de setembro de 2025.**

Obrigações das partes

As obrigações a serem cumpridas pelas partes são aquelas descritas **no Termo de Referência da Contratação.**

Forma de pagamento

A forma de pagamento será aquela estabelecida **no Termo de Referência da Contratação.**

Sanções

As sanções aplicáveis serão aquelas dispostas **no Termo de Referência da Contratação.**

Justificativa

A presente ORDEM DE SERVIÇO é oriunda do Processo Administrativo nº **28352/2025**, sendo que o Termo de Referência, bem como a proposta apresentada pela CONTRATADA, fazem parte integrante desta, como se nela estivessem transcritos, não podendo as partes deles se afastar.

Fiscal da Execução

São declarados(as) fiscais de execução da presente Ordem de Serviço o(a) Sr(a). Vanessa Lagemann Drehmer, ocupante do cargo Chefe do Setor de Comunicação e Eventos (Titular) e o(a) Sr(a). Ronan Dannenberg Martins, ocupante do cargo Assessor Técnico/Assessor Analista II (Suplente).

Porto Alegre, 26 de setembro de 2025.

Antônio Ricardo Tolla da Silva
Coren-RS nº 56.232 - ENF
Presidente